



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 181/98

Autor VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 664, QUADRA "C" DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA". *Ordina Ramos de Araújo*

Apresentado em 11 de 11 de 19 98  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 22 de Dezembro de 19 98 no folha 5 folhas  
*Lei n.º 660/98*

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTÓCOLOS  
Em 11 / 11 / 1998  
N.º 181 L.º 001 Fls: 060

P R O J E T O Nº 181/98  
"Concede perpetuidade à sepultura nº 664,  
Quadra "C" do Cemitério de Engº Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 664, Quadra "C" do Cemitério de Engenheiro Pedreira, aonde se acham inumados os restos mortais de ONDINA RAMOS DE ARAUJO, falecida em 30 de Março de 1996.

Art2º - À família de ONDINA RAMOS DE ARAUJO, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 28 de Outubro de 1998.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 11 / 11 / 98

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 17 / 11 / 98

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 18 / 11 / 98



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Concede perpetuidade à sepultura nº 664,  
Quadra "C" do Cemitério de Eng<sup>a</sup> Pedreira".

Autor: Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER  
LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

**Art.1º** - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 664, Quadra "C" do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de ONDINA RAMOS DE ARAUJO, falecida em 30 de Março de 1996.

**Art.2º** - À família de ONDINA RAMOS DE ARAUJO, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 19 de Novembro de 1998.

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO





P R O J E T O Nº 181/98  
"Concede perpetuidade à sepultura nº 664  
Quadra "C" do Cemitério de Engª Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS,

D E C R E T A:

**Art.1º** - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 664, Quadra "C" do Cemitério de Engenheiro Pedreira, aonde se acham inumados os restos mortais de **ONDINA RAMOS DE ARAUJO**, falecida em 30 de Março de 1996.

**Art.2º** - À família de **ONDINA RAMOS DE ARAUJO**, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 28 de Outubro de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA  
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I 660/98  
Nº

"Concede perpetuidade à sepultura nº  
664, Quadra "C" do Cemitério de Engº  
Pedreira".

Autor: Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER  
LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ- POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEQUINTE

L E I:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 664, Quadra "C" do Cemitério de Engº Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de ONDINA RAMOS DE ARAUJO, falecida em 30 de Março de 1996.

Art.2º - À família de ONDINA RAMOS DE ARAUJO, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 16 de Dezembro de 1998.

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Concede perpetuidade à sepultura nº 664,  
Quadra "C" do Cemitério de Engº Pedreira".

Autor: Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER  
LOROZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 664, Quadra "C" do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de ONDINA RAMOS DE ARAUJO, falecida em 30 de Março de 1996.

Art.2º - À família de ONDINA RAMOS DE ARAUJO, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 19 de Novembro de 1998.

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

ARARIBÁ RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO





Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 181/98

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

Jri \_\_\_\_\_  
 EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 Elvio \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do Vereador CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 664, QUADRA "C" DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Jri \_\_\_\_\_  
 ELVIO \_\_\_\_\_  
 RELATOR  
 carlos \_\_\_\_\_  
 MEMBRO  
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 181/98

AUTOR: VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Designo Relator o Vereador

*Paulo* Paulo F. Gaudades \_\_\_\_\_  
 EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Paulo*

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA, cuja ementa é: "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 664, QUADRA "C" DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Paulo* Paulo F. Gaudades \_\_\_\_\_

RELATOR

*Paulo*

MEMBRO

*Paulo*

MEMBRO

A.A.P.L.



# Funerária São Salvador Ltda.

RUA DOM WALMOR, 179 - N.IGUAÇU - TELS. 667-3124 - 667-2317 - 768-0325

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

**ENG. PEDREIRA**

CEMITÉRIO.....

OBITUADO..... **ONDINA RAMOS DE ARAUJO**

SEPULTURA N.º..... **664** ..... Quadra..... **C**

DATA DE FALECIMENTO..... **30-03-96**

Obs.: Guarde este para " DIA DE FINADOS "

PRAZO DA EXUMAÇÃO  
3 anos

Conforme Lei 152 de 25/07/77

AVISO a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubos, ou Danos praticados no interior desta NECRÓPOLE



ADMINISTRADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE NOVA IGUAÇU

CARTÓRIO DO PLEN E TABELIONATO  
 DE JAPERI  
 TABELÃO E OFICIAL  
 LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA  
 SUBSTITUTO  
 T. J. J. ENI CELESTINO DE OLIVEIRA  
 Estrada Ary Schlava, 71  
 Japeri - RJ

CARTÓRIO ..... Registro Civil das Pessoas Naturais DE JAPERI

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL.....

CERTIFICO, que a fls. 106v do livro nº C-10 de registro de óbitos foi lavrada o termo sob o nº 5.609 do óbito de: ONDINA RAMOS DE ARAUJO

falecido aos 30 de março de 1996 às 10 horas e 00 minutos à Domicílio, Rua: Newton, 38 Eng. Pedreira .-

do sexo feminino profissão Aposentado .-

natural de Munc. Rio de Janeiro-RJ ESTADO CIVIL casada com José Pereira de Araujo .-

com 65 anos de idade, residente o mesmo acima .-

FILHOS Felipe Manoel Ramos e Rosalina Silva Ramos .-

SENDO O ATESTADO FIRMADO PELO DR. Denise Machado Perrotta .-

que deu como causa da morte Infecção generalizada, insuficiência respiratória e insuficiência renal crônica .-

Lugar do enterramento: CEMITÉRIO DE Eng. Pedreira .-

Deixa filhos? Sim, dez .-

Deixa bens? Sim .- Fez testamento? Não .-

Era eleitor? Sim .- FOI DECLARANTE Jose Venario de Araujo .-

Observações: IFP. 09086377-0 CIC 687 545 317 72 MT. 50828 serie 076 RJ. Benefício nº 150396c3790711 .-

Certifico e dou fé.

Rio de Janeiro, 31 de março de 19 96

*Luiz Carlos Soares da Silva*  
 Luiz Carlos Soares da Silva  
 Oficial de Registro Civil  
 0001-0001-1000

FIRMA Nº 11: OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

COTA - TAB. II, ATO Nº 2 - R3  
 7535 651-1129

1  
VENARIOS

6641366

ENDEREGO

RUA NEWTON 43

ENDE PEDREIRA

JOSE VENANCIO de Araujo